



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 01/ 2023

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS

*Recebi em 20/03/2023
às 14:54
Marisa L. V. Constante
Diretor Financeiro*



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 15 de fevereiro 2023.

Ofício nº 01/2023

GISLANE DA COSTA CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela nº 01, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

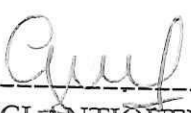
Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

JS
CONFERE COM O ORIGINAL



GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA			
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA /FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI			
		01/2023	
EXECUÇÃO FINANCEIRA			
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERIODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	155.313,00	12.942,75	155.313,00
Recursos Próprios - Contrapartida			
TOTAL	155.313,00	12.942,75	155.313,00

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	42.513,00	Mês	63,72	42.449,28
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	4.800,00	Mês	450,00	4.350,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	108.000,00	Mês	12.427,40	95.572,60
TOTAL			155.313,00		12.941,12	142.371,88


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448


CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO D, EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		01/2023	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO			VALOR (R\$)
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 01/02/2023		
2,00	Repassse da concedente referente a Parcela 01/2023 Em 13/02/2023 No valor de:		-
3,00	Repassse Contrapartida referente parcela	Em	No valor de:
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)		12.942,75
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO			VALOR (R\$)
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos		
2,00	Despesas indevidas		12.941,12
3,00	Total de pagamentos		12.941,12
SALDO:			1,63
HISTÓRICO			
1,00	Saldo		VALOR (R\$)
2,00	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		1,63
3,00	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à 0% do saldo remanescente na conta do convênio.		-
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 15/02/2023		1,63


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

CONFERE COM O ORIGINAL

REL.ÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

TERMO DE PARCERIA / FOMENTO

01/2023

GENECI ANTUNHEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

CONFERE COM O ORIGINAL

Instruções de preenchimento

izar a codificação:

RELIÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODIZIDOS OU TRANSFORMADOS

[illegible]

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

CONTADOR: CRC 42.448

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantias folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR
DA PARCERIA**

Processo nº 01/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade		
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número
	Termo de Fomento	Número 02/2020
Período: <u>Mês 01</u> <u>Ano 2023</u>		
(x) 1º Meta () 2º Meta () 3º Meta () 4º Meta () 5º Meta () 6º Meta () 7º Meta () 8º Meta () 9º Meta () 10º Meta () 11º Meta () 12º Meta		
Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 12.942,75.</u>		

RELATÓRIO *(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)*

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 12.942,75, transferência de recursos, destinado ao pagamento de GPS (Previdência Social), DARF (IR COMP 01/23), REC 25184 Serviços de contabilidade (Pessoa Física), NFe 56779.

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A Entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia 13/01/2023 foi de R\$ 12.942,75.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

- ☒ (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- ☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- ☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 1ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 20/03/2023

Data: 20/03/2023

Assinatura do Gestor

Isabella Filippini
Assistente Social
1ª Região/RS

Assinatura do responsável pela
Secretaria/Órgão da área

Gislaine Chaves
Secretária Municipal
de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

Matrícula

SS 13711

1ª Região/RS

CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 1ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini.
Mostardas, 20 de março de 2023.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 1ª Meta, do mês de Janeiro de 2023, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022 e Contrato nº 27/2022. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 2ª Parcela.


Marisa Lemos Victorino Constante

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula 082

CPF: 57818681000


Juder Lopes Paiva

Comissão de Monitoramento E Avaliação

Matrícula: 3429

CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello

Comissão de Monitoramento E Avaliação

Matrícula: 3993

CPF: 730.285.410-68